

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade do Minho**, com sede no Largo do Paço, 4704- 553 Braga, NIF 502011378, representado neste ato por Rui Vieira de Castro, portador do cartão de cidadão nº 03587725, válido até 21/07/2031, na qualidade de Reitor;

O Copromotor **Universidade de Aveiro**, com sede no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, NIF 501461108, representado neste ato por Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 06080850 0ZX50, válido até 29/10/2030, na qualidade de Reitor;

O Copromotor **Universidade da Beira Interior**, com sede na Rua Marquês de Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, NIF 502083514, representado neste ato por Ana Paula Coelho Duarte, portadora do cartão de cidadão nº 07299932 ZX8, válido até 28/02/2030, na qualidade de Reitora;

O Copromotor **Instituto Politécnico de Cávado e Ave**, com sede no Campus do IPCA, Vila Frescainha S. Martinho, 4750-810, Barcelos, NIF 503494933, representado neste ato pela Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes, portadora do cartão de cidadão nº 08552060, válido até 29/12/2030, na qualidade de Presidente;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



O Copromotor **Instituto Politécnico de Leiria**, com sede na Rua General Norton de Matos, 2410-272 Leiria, NIF 506971244, representado neste ato pelo Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, portador do cartão de cidadão nº 07329575 2ZX5, válido até 22/05/2029, na qualidade de Presidente, e

O Copromotor **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 34, 4900-347 Viana do Castelo, NIF 503761877, representado neste ato por Carlos Manuel da Silva Rodrigues, portador do cartão de cidadão nº 06488345 válido até 25/02/2029, na qualidade de Presidente,

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **EPIC – Excelência Pedagógica e Inovação em Criação**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 04/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 08/C06i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica;

Considerando que o contrato de financiamento celebrado entre a Direção-Geral do Ensino Superior e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal não obsta a que a contratualização da despesa possa ocorrer até o final do Programa, favorecendo as condições de execução por parte dos Beneficiários Finais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 28-06-2024, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.º (Prazo e Cronograma de Execução) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.ª

(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes